

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

À Superintendência

1. SOLICITAÇÃO

Prestação de Serviço em manutenção Preventiva e corretiva com aplicação de peças e acessórios em motos

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na necessidade impreterível de garantir a continuidade, a segurança e a eficiência das atividades desenvolvidas pelos servidores que dependem da frota de motocicletas deste órgão.

A manutenção divide-se em duas frentes indispensáveis:

- **Manutenção Preventiva:** Essencial para evitar o desgaste prematuro dos componentes, reduzir o índice de quebras repentinas e, consequentemente, **diminuir os custos operacionais a longo prazo**, prolongando a vida útil dos veículos da Administração.
- **Manutenção Corretiva:** Necessária para sanar avarias decorrentes do uso diário, assegurando o imediato retorno do veículo à atividade e evitando a paralisação de serviços públicos essenciais.

3. MODELO DE COMPRA

Dispensa – Art. 75, inciso II

4. QUANTITATIVO

150 horas/homem – a R\$ 90,00 cada

R\$ 18.000,00 em peças e acessórios

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Mediante solicitação do gestor do contrato, pagamento sendo efetuado em 7 dias

6. ESPECIFICAÇÃO

2

150 horas/homem – a R\$ 90,00 cada
R\$ 18.000,00 em peças e acessórios

7. DO VALOR

R\$ 31.500,00

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaração de disponibilidade orçamentária anexo no processo

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nedison de Mello Junior

10. JUSTIFICATIVAS PREÇO E FORNECEDOR

A escolha da empresa justifica-se por ter apresentado a proposta de maior vantajosidade econômica para a Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Após a realização de ampla pesquisa de mercado junto a 03 (três) fornecedores distintos (cumprindo as diretrizes do Art. 23 da referida Lei), a empresa selecionada sagrou-se vencedora por oferecer, cumulativamente, o menor preço por hora de mão de obra e o maior percentual de desconto sobre a tabela oficial de peças da montadora.

A utilização da tabela da montadora como parâmetro garante total transparência e conformidade com os preços de mercado, enquanto o critério de julgamento misto assegurou o menor custo global estimado para a manutenção preventiva e corretiva da frota.

Barra Bonita, 14 de outubro de 2026



Nedison de Mello Junior

Encarregado de Frota